

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1626 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 02 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 033/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15, da Quadra “A”, com área de 400,55M², passando para Lote de Terras sob nº 15, com a área de 203,62M² e Lote de Terras sob nº 15-A, com área de 196,93M², situado na Rua São João esquina com a Rua Assunta Corrado Vieira, Jardim Brasil, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15, da Quadra “A”, com área de 400,55M², passando para Lote de Terras sob nº 15, com a área de 203,62M² e Lote de Terras sob nº 15-A, com área de 196,93M², situado na Rua São João esquina com a Rua Assunta Corrado Vieira, Jardim Brasil, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Srta. VERA LÚCIA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 019.632.079-80, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto revoga o Decreto 247/2020, datado de 08/12/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1626 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 02 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 037/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 130-F, com área de 121.000,00M², passando para Lote de Terras sob nº 130-F, com a área de 36.333,34M², Lote de Terras sob nº 130-F/1, com a área de 42.333,33M² e Lote de Terras sob nº 130-F/2, com a área de 42.333,33M², situado na Gleba Bandeirantes, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 130-F, com área de 121.000,00M², passando para Lote de Terras sob nº 130-F, com a área de 36.333,34M², Lote de Terras sob nº 130-F/1, com a área de 42.333,33M² e Lote de Terras sob nº 130-F/2, com a área de 42.333,33M², situado na Gleba Bandeirantes, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sr. JOSÉ MARINHO LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 896.380.268-04, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto revoga o Decreto 251/2020 datado de 09/12/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1626 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 02 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 009/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2021 Chamamento Público: nº 005/2021</p>
---	--	---

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 001/2021, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, DERMATOLOGIA E PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DIÚRNO OU NOTURNO.**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021.

DATA INICIAL PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2021.

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 02 de fevereiro de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1626 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 02 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 005/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR	Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021
	CNPJ/MF 76.958.974/0001-44	Chamamento Público: nº 001/2021
	FONE (43) 3151 – 1122	

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 001/2021, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07h00min ÀS 19h00min (DIURNO).**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021.

DATA INICIAL PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2021.

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 02 de fevereiro de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1626 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 02 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 006/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2021 Chamamento Público: nº 002/2021</p>
---	--	---

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 001/2021, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19h00min ÀS 07h00min (NOTURNO).**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021.

DATA INICIAL PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2021.

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 02 de fevereiro de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1626 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 02 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 008/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR	Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021
	CNPJ/MF 76.958.974/0001-44	Chamamento Público: nº 004/2021
	FONE (43) 3151 – 1122	

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 001/2021, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA SENDO: UBS ANTÔNIO VALÉRIO, UBS TATIANE SALVADOR, UBS DISTRITO BOM PROGRESSO E UBS HERMELINDA M. SALVADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA PRESENCIAL POR HORA, DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA (DIURNO).**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021.

DATA INICIAL PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2021.

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 02 de fevereiro de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1626 – PÁG. 7 – TERÇA- FEIRA – 02 - 02 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 007/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2021 Chamamento Público: nº 003/2021</p>
---	--	---

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 001/2021, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO, SENDO DAS 07h00min ÀS 19h00min E DAS 19h00min ÀS 07h00min.**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021.

DATA INICIAL PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2021.

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de fevereiro de 2021 até dia 30 de julho de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 02 de fevereiro de 2021.

Moisés Soares Ribeiro
-Prefeito Municipal-